



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R ESOLUÇÃO Nº 186/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USODE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 3 (três) dias, o prazo para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário, nomeada através da Resolução nº 184/81, datada de 03/02/81, ficando determinada para o dia 18 de fevereiro de 1981, a conclusão destes trabalhos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de fevereiro de 1981.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara